



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2017 PP 10/2016

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa Jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Avenida Professor Zeferino, 991, inscrita no CGC/MF sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ARMANDO DUPONT**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado contratante.

CONTRATADO: DUETO TECNOLOGIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede a Avenida Pernambuco, nº 1328, salas 202 e 206, Bairro Navegantes, CEP 90240-001, na cidade de Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ nº 04.311.157/0001-99, firmam o presente Aditivo Contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 010/2016, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado a disponibilização e pleno funcionamento do sistema de Governança e Gestão da Saúde Pública do Contratado, conforme documento anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo sistema a Contratante pagará o valor mensal de R\$ 1.800,00 pelo licenciamento, suporte e evolução técnica e legal, bem como o valor de R\$ 8.500,00 pela implantação do sistema.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem certos e ajustados as partes ratificam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

São João da Urtiga/RS, em 12 de fevereiro de 2020.

Dueto Tecnologia Ltda

Contratada

Armando Dupont
Prefeito Municipal
Contratante

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: